

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 476, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 93/2015 – PROEN, resolve:

I – **REVOGAR** a Portaria nº 295, de 20 de junho de 2013;

II – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e o Êxito dos Estudantes do IF Sertão – PE**:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CÂMPUS/UNIDADE
<b>Danielle Juliana Silva Martins</b>	<b>1761082</b>	<b>Petrolina</b>
Maria Leopoldina Veras Camelo	1514747	Petrolina
Ana Beatriz Sá Acioli Pires de Moraes	1996080	Reitoria
Antônio Marcos da Conceição Uchoa	1780452	Petrolina Zona Rural
Milene Alves Torquato	2016055	Salgueiro
Emly Lima Araújo Uchôa	1971518	Ouricuri
Vanicleia Oliveira da Silva	2813405	Floresta
Ana Cristina Oliveira Lopes de Sena	2234090	Santa Maria da Boa Vista
Gibran Medeiros Chaves de Vasconcelos	2156380	Serra Talhada

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**

*Reitor Pro-Tempore*

**Adelmo Carvalho Santana**

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambucano